



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Dezembro de 2013 - ANO - XII. Nº 743 - Pág. 5.967 à 5.986

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 513, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. Declara ponto facultativo em todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso VI, alínea a da Constituição Federal, o art. 59, inciso IV e o art. 143, inciso I, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **DECRETA: Art. 1º** É declarado **PONTO FACULTATIVO** em todos os órgãos e entidades integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, os dias **24 (vinte e quatro)** e **31 (trinta e um)** de dezembro, em razão das comemorações natalinas e da passagem do ano. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 247/A, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº. 495, de 31 de outubro de 2011, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **Secretário de Finanças, Planejamento e orçamento** o Sr. **Ramiro César de Paula Barroso**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Finanças, Planejamento e orçamento para fazer face às despesas com viagem à cidade de Belém PA, no período de 21 à 23 de novembro de 2013, para participar de visita técnica junto ao Banco Itaú, com visto de tratar de assuntos de interesse deste Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças, Planejamento e orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 20 de novembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 255, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº. 495, de 31 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia Sr. **Hipólito Índio Guimarães Neto**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, para fazer face às despesas com viagem à cidade São Paulo SP, no período de 2 à 4 de dezembro de 2013, tendo por objetivo tratar de assuntos relativos a aplicações financeiras, no que diz respeito a Assembléia de Cotista, de indiscutível interesse para o município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 2 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 256, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. **DESIGNA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 505 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VII, do Art. 59, combinado com o inciso I do Art. 143, da Lei Orgânica do Município, em consonância com o artigo 67, da Lei nº 2.390 de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho instituído no art. 1º do Decreto nº 505 de 02 de dezembro de 2013: I **MEMBRO:** Ageisa Maria Monteiro Rodrigues; representante da Controladoria Geral do Município. II **MEMBRO:** Mercya de Fátima da Silva Benevides, representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, III **MEMBRO:** Hauston Barbosa de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **§1º** O grupo de trabalho poderá, por decisão desse, ser integrado por outros membros que venham a contribuir tecnicamente no desenvolvimento do trabalho ou na coordenação do grupo. **§2º** O grupo de trabalho, por meio de seu Presidente, poderá solicitar aos Secretários e Presidentes de Entidades as informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. **Art. 2º** Ao final do prazo estabelecido no art. 3º do Decreto nº 505 de 02 de dezembro de 2013: I Estabelecer metas para redução das despesas com pessoal e de custeio; II Elaborar Plano de Ação para a consecução das metas estabelecidas; **Art. 3º** Por seu caráter emergencial a agenda do grupo de trabalho deve priorizar as metas e ações para redução das despesas com pessoal. **Art. 4º** A participação no grupo de trabalho não implica na percepção de qualquer remuneração extra. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 05 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 257, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 495, de 31 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao **Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 a 13 de dezembro de 2013, tendo por objetivo, participar de reunião de trabalho no Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Habitação, objetivando definir critérios e participação do Município no planejamento estratégico habitacional do Complexo Portuário do Pecém e acompanhamento na área de engenharia do Ministério da Integração Nacional referente ao controle da erosão marinha no litoral de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO**, em 10 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS** - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o disposto no Decreto nº 495, de



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Fernando Mário Siqueira Braga

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

31 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Secretário de Educação do Município de Caucaia Sr. **AMBROSIO FERREIRA LIMA**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (Mil reais) à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, tendo por objetivo representar o Sr. Prefeito em uma audiência no FNDE, no Ministério da Educação para tratar de sua situação em relação as Obras das escolas e PAC, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de dezembro de 2013. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CONTROLADORIA

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado à Rua Coronel Correia, 485- Centro, Caucaia Ceará, CNPJ nº 07.616.162/0001-06. **CONTRATADA:** ALUCOM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001- 88, com sede na Rua Riachuelo, 40, Papiçu, Fortaleza Ceará, neste ato representado pelo Sr. Antonio Simões

Paiva Filho, inscrito no CPF nº 221.693.503-49. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, § 2º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Locação de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da administração direta e indireta do município de Caucaia. **VIGÊNCIA:** Até 30/10/2014. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 29 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTES:** Juçara Peixoto da Silva Secretária Municipal de Infraestrutura; Ramiro César de Paula Barroso Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento; João Dalmácio do Nascimento Secretário Municipal de Governo e Articulação Política; Ambrósio Ferreira Lima Secretário Municipal de Educação; Antônio José Freitas Frank Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito; Ivan Correia Sales Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; José de Fátima Solano Lopes Assessor Chefe de Comunicação e Cerimonial; Silvio Soares Lobato Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude; José Castelo Branco Crisóstomo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos; Francisco Siqueira Pedrosa Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Raul Gomes Serafim Chefe de Gabinete do Prefeito; Ageisa Maria Monteiro Rodrigues Controladora Geral do Município; Eriemerson Nobre Gonçalves Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201005 CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE



TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.577.643/0001-16, localizado na Rua Joaquim Mota e Silva, 260, Centro, Caucaia, Ceará, neste ato representada por seu presidente, Sr. Antônio Gonzaga Moreira, brasileiro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e do outro lado a **CONTRATADA**: Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **OBJETO**: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 30 de outubro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até 30/10/2014. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 29 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**: Antônio Gonzaga Moreira Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia; **CONTRATADO**: Sr. Antonio Simões Paiva Filho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20120201001 **CONTRATANTE**: O Instituto de Previdência do Município de Caucaia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 05.309.627/0001-42, neste ato representado por seu presidente, o Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto, brasileiro, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado, a **CONTRATADA**: Empresa Alucom Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88, com sede na Rua Riachuelo, nº 40, Papicu, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Antonio Simões Paiva Filho, CPF nº 221.693.503-49. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 00.001/2012, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso IV, e § 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações. **OBJETO**: Constitui objeto deste termo de aditivo, a alteração do Contrato original do Pregão Presencial tombado sob o nº 00.001/2012, prorrogando a vigência até 30 de outubro de 2014. **VIGÊNCIA**: Até 30/10/2014. **DATA DA ASSINATURA**: Caucaia, 29 de novembro de 2013. **SIGNATÁRIOS**: **CONTRATANTE**: Hipólito Índio Guimarães Neto Instituto de Previdência do Município de Caucaia; **CONTRATADO**: Sr. Antonio Simões Paiva Filho.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

EXTRATO/REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 4º TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 20102624. ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 23.002/2010. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADO**: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO OPERACIONAL, PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO PESSOAL PARA CASA DO TRABALHADOR/ SINE MUNICIPAL. VALOR MENSAL R\$ 13.068,73 (VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2301.11.334.0058.2200, ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.99 FONTE: 107 RECURSO FEDERAL. **VIGÊNCIA**: 30 DE OUTUBRO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013. **DATA DA ASSINATURA**: 30 DE OUTUBRO DE 2013. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA Secretário.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 371, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, TAINAH MEDEIROS

CAMPOS, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 7.305 datado de 18 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **TAINAH MEDEIROS CAMPOS**, matrícula nº. 45308, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pelo Instituto de Educação e Tecnologias - INET e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 18/05/2012. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 372, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **EMANUELLE RABELO CORDEIRO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 11.121 datado de 13 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **EMANUELLE RABELO CORDEIRO**, matrícula nº. 35274, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 13/08/2013. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 373, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 14.206 datado de 14 de outubro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE**: **Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA**, matrícula nº. 35360, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por



cento), conforme documentos fornecidos pela Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 14/10/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 374, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.958 datado de 19 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS**, matrícula nº. 33133, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 19/09/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 375, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, ADRIANA RIBEIRO BESSA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 12.919 datado de 18 de setembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **ADRIANA RIBEIRO BESSA**, matrícula nº. 33126, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 18/09/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 377, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, CRISTIANE CAMPOS DO VALE, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 6.409 datado de 14 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **CRISTIANE CAMPOS DO VALE**, matrícula nº. 33294, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Gama Filho e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 14/05/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 378, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, MARTA SALES GADELHA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 8.830 datado de 04 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **MARTA SALES GADELHA**, matrícula nº. 51565, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 04/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 379, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 5.654 datado de 26 de abril de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº. 33022, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de



Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 26/04/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 380, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n° 2.284/2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 1.645 datado de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o percentual de Titulação ao servidor PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO, matrícula n° 35362, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 07/02/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 381, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n° 2.284/2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 12.720 datado de 13 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o percentual de Titulação ao servidor JOSE GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n° 36933, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 17/05/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 382, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica

do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n° 2.284/2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 9.651 datado de 16 de julho de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o percentual de Titulação a servidora CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 35334, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 16/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 383, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n° 2.284/2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 2.811 datado de 01 de março de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o percentual de Titulação a servidora FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula n° 36903, ocupante do cargo efetivo de MEDICO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 01/03/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 384, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei n° 2.284/2012, Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto n° 458, de 10 de junho de 2013, e CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 12.210 datado de 04 de setembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal n° 2.284 de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o percentual de Titulação a servidora PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA, matrícula n° 33273, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2° As despesas decorrentes



desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 04/09/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 385, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, DAVI SILVA CEZAR, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 9.669 datado de 16 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **DAVI SILVA CEZAR**, matrícula nº. 36103, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estácio de Sá e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 16/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 386, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, CAROLINA BARREIRA DIOGENES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 1.904 datado de 15 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação a servidora **CAROLINA BARREIRA DIOGENES**, matrícula nº. 34037, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento)**, conforme documentos fornecidos pelo Governo do Estado do Ceará e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 15/02/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 387, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de

2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 7.592 datado de 06 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação a servidora **FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO**, matrícula nº. 45304, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 06/06/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 388, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, ANTONIO JOSE DA SILVA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 1.575 datado de 06 de fevereiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVA**, matrícula nº. 48785, ocupante do cargo efetivo de **PSICOLOGO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Fundação de Estudos e Pesquisas Socionômicas do Brasil e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 06/02/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 389, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, CELIO RIBEIRO DE SALIS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 8.678 datado de 02 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **CELIO RIBEIRO DE SALIS**, matrícula nº. 37393, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUIMICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Doutorado, no percentual de 50% (Cinquenta por cento)**, conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UEC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 06/02/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 390, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, **JOÃO BATISTA ALVES DOS REIS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 10.182 datado de 26 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **JOÃO BATISTA ALVES DOS REIS**, matrícula nº. 51620, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Associação Médica Brasileira de Coloproctologia e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 26/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 391, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, **ISMAEL PONTES MOURA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 799 datado de 22 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **ISMAEL PONTES MOURA**, matrícula nº. 37169, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 22/01/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 392, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 502 datado de 15 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA**, matrícula nº. 33261, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIOLOGO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em

Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pelo Centro Universitário Campos de Andrade e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 15/01/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 393, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação ao Servidor, **JOSENI DUTRA GOMES**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 8.249 datado de 24 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação ao servidor **JOSENI DUTRA GOMES**, matrícula nº. 43349, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Secretaria de Saúde Pública do Ceará e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 24/06/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 394, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 623 datado de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA**, matrícula nº. 33419, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Residência, no percentual de 30% (Trinta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 15/01/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 395, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, LAIANA MAURICIO FREITAS, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 7.678 datado de 07 de junho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora LAIANA MAURICIO FREITAS, matrícula nº. 51619, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza UNIFOR e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 07/06/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 396, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 9.963 datado de 22 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº. 33398, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Faculdade Integrada e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 22/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 397, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, RAFAELA COUTINHO DO REGO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 6.671 datado de 20 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora RAFAELA COUTINHO DO REGO, matrícula nº. 46775,

ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 20/05/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 398, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 9.122 datado de 09 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO, matrícula nº. 33477, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Mestrado, no percentual de 40% (Quarenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 09/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 399, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, KARINNE MENEZES BORGES, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 9.205 datado de 10 de julho de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora KARINNE MENEZES BORGES, matrícula nº. 51626, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 10/07/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



PORTARIA Nº. 400, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **ADÁLIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 11.117 datado de 13 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **ADÁLIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA**, matrícula nº. 35411, ocupante do cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 13/08/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 401, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 11.858 datado de 28 de agosto de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO**, matrícula nº. 40876, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Federal do Ceará - UFC e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 28/08/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 402, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **LUISILDA MARIA DERNIER MARTINS**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 9.600 datado de 03 de junho de 2012; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **LUISILDA MARIA DERNIER MARTINS**, matrícula nº. 46779, ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, a **GRATIFICAÇÃO DE**

TITULAÇÃO em Nível de Mestrado, no percentual de 40% (Quarenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 03/06/2012. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 403, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, **SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES**, na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 6.966 datado de 23 de maio de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES**, matrícula nº. 37746, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em Nível de Mestrado, no percentual de 40% (Quarenta por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 23/05/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº. 404, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013. **CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL** a (ao) servidor (a) **GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA**. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 13.576 de 01 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, (ao) o servidor (a) **GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA**, matrícula Nº. 10426, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **DENTISTA (a)**, Ref. DE200B5, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº. 405, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 15.355 de 04 de novembro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **DARTAGNAN GONÇALVES DE SOUSA**, a partir de 04 de novembro de 2013, aprovado (a) em Concurso Público, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 04 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 406, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º, do Decreto nº. 495, de 31 de outubro de 2013, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora **MALBIA OLIVEIRA ROLIM**, CPF nº **778.167.493-68**, **SUPERVISORA DO NASF Símbolo: CCT-02**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao dia para fazer face às despesas com viagem, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), trecho: Fortaleza Curitiba/Curitiba - Fortaleza, para participar do **I ENCONTRO NACIONAL DE REDES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DO SUS**, que será realizado no período de 04 a 06 de dezembro de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0621.10.122.0091.2.022 Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 04 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 407, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes a função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal

no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE: Art.1º. CERTIFICAR** a aptidão da servidora **RAMILLE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista PSF, Matrícula nº 35425, para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 18 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 408, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013. Designa a servidora GLAUCIANE SILVEIRA DOS SANTOS como responsável pela farmácia do CAPS II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **GLAUCIANE SILVEIRA DOS SANTOS, FARMACÊUTICA**, vínculo: contrato temporário, CRF-CE Nº. 3.672; como farmacêutica responsável pela farmácia do Centro de Atenção Psicossocial II, bairro: Jurema do município de Caucaia. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 11/11/2013. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 18 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 409, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Designa a servidora GARDÊNIA BEZERRA DE SOUSA como farmacêutica responsável pela Farmácia da Média e Alta Complexidade. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **GARDÊNIA BEZERRA DE SOUSA, FARMACÊUTICA**, vínculo: contrato temporário, matrícula nº. 52496, CRF-CE nº. 4.262; como farmacêutica responsável pela Farmácia da Média e Alta Complexidade do município de Caucaia. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 19 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013. Designa a servidora EVELINE BARROS FORTE como farmacêutica responsável pela Farmácia da UPA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **EVELINE BARROS FORTE, FARMACÊUTICA**, vínculo: efetivo, matrícula nº. 00608, CRF-CE nº. 1.735; como farmacêutica responsável pela Farmácia da Unidade de Pronto Atendimento - UPA. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 19 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**



PORTARIA Nº. 411, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE:** Art. 1º. **CERTIFICAR** a aptidão dos servidores relacionados constantes nos ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 29 de Novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Agente Administrativo.

ORD.	MATRICULA	NOME
01	35592	ALLISON BRUNO CARNEIRO DE FREITAS
02	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA
03	35609	ANDRE LUIS OLIVEIRA LIMA
04	35614	CARLOS AUGUSTO ROCHA OLIVEIRA
05	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA
06	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO
07	35589	DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA
08	35587	DANIELE BARBOSA DE SOUSA ROCHA
09	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS
10	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO
11	35565	EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA
12	35571	EMANUELA ROCHA DE ABREU
13	35567	ERIVELTON DA SILVA MOTA
14	35553	FRANCISCA DAYANE BORGES DE ARAUJO
15	35550	FRANCISCA GACIANE DE MENEZES
16	36010	FRANCISCO JANIO ROCHA HOLANDA
17	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA
18	35551	GESSICA BATISTA M OURA
19	35554	GERMANA MENEZES SOUSA
20	35215	IEDA MARIA PINHEIRO DIOGENES
21	35662	JAMES HANSEN DA SILVA FERREIRA
22	35656	JAMILLE FELISMINO VASCONCELOS
23	35668	JAMILY BRIGIDO FERREIRA
24	35658	JEHANNE ANGELICA OLIVEIRA LIMA
25	35665	JESSIKA MARIA DE OLIVEIRA LIMA
26	35650	JORGE ALEXANDRE LEBRE DE OLIVEIRA
27	35646	JOSEMARY DA SILVA BRAGA
28	35634	LEHI PONTES DE FREITAS
29	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES
30	35628	LILIAN SILVA COSTA
31	35624	LUAN NEVES DA SILVA
32	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ
33	35572	LUCIA MIREZ DOS SANTOS
34	35568	LUCIANA MOREIRA DE ARAUJO
35	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA

36	35552	MARCIA ANDRADE LIMA
37	35622	MARIA ADRIANA CARNEIRO MAGALH AES
38	37338	MARIA ARLIANE LIMA DE MESQUITA
39	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA
40	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA
41	35615	MARIA VALDEMILLA HORTA SILVA
42	35613	MARINETE BEZERRA DE SOUSA
43	35612	MARUSKA NASCIMENTO SAMPAIO
44	35610	NANDERSON DE MORAES CAMPELO
45	35603	NAYANA KERCYA DE SOUZA GONDIM
46	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO
47	35541	PAULA GUIMARAES DE OLIVEIRA
48	35221	PEDRO LUCAS PINHO FERREIRA
49	35538	RAQUEL MENDES GOMES
50	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO RIBEIRO
51	35601	REGLANE VERAS RODRIGUES
52	35600	RODRIGO ARAGAO DE ALMEIDA
53	35585	ROSEMARY LOPES DE FARIAS
54	35535	SILVIA MARIA DE SOUSA DA SILVA TEIXEIRA
55	35534	SORAIA PONTES FERREIRA
56	35533	THAYRA SUYANNE ALVES GUANABARA
57	35532	VALDO GOMES DA SILVA
58	35678	VERA VIRGINIA FERREIRA SANTIAGO
59	35673	VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA
60	35642	WANDENBERG DE AGUIAR SILVA
61	35582	WILTON DE AGUIAR FERNANDES
62	35583	WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Agente de Endemias.

ORD	MATRICULA	NOME
01	36110	ADRIANA LUCIA DA SILVA PESSOA
02	36901	ADRIANA DE ARAUJO SOUSA
03	36106	ANTONIO CARLOS XAVIER DE PAULA
04	36129	ANTONIO VITOR FERREIRA DO NASCIMENTO
05	36126	ANTONIO WELLINGTON GABRIEL DE SOUSA
06	36913	ALEXSANDRO DE ASSIS SILVA
07	36115	ALINE BATISTA JULIAO
08	36114	ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS
09	36163	ANTONIO COELHO BASTOS
10	36164	ANTONIO EDSON DE SOUZA SANTOS
11	36130	ANTONIO JOSE MOREIRA DE SOUSA
12	36132	ANTONIO TIBURCIO DE MORAES FILHO
13	36127	ANTONIO WAGNER DE SOUSA ARRUDA
14	36135	CRISTIANE PINHEIRO DO NASCIMENTO
15	36124	DANIEL BARRETO DA SILVA
16	36131	DANIELE NUNES UCHOA
17	36922	DARCIO ARAUJO MOREIRA
18	36121	DELION DE SOUSA FREIRE
19	36898	DAYANE DA SILVA NEVES
20	36141	ELANE MORAIS DE SOUSA QUEIROZ
21	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS
22	36138	EMILENE FELIPE DA SILVA
23	36912	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA SANTIAGO
24	36915	FRANCISCO DAVID AZEVEDO DA COSTA
25	36171	FRANCISCA ELIZETE PENHA DE OLIVEIRA
26	36157	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA MOTA
27	36170	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DE BAR
28	36931	FRANCISCO GILSON PAULO BEZERRA
29	36169	FRANCISCO HERMANO FERREIRA RAMOS
30	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA
31	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA
32	36143	FRANCISCO WLADIMIR B DO NASCIMENTO
33	36185	HELIO MARQUES FERREIRA
34	36146	JANATNA CARNEIRO DOS SANTOS
35	36181	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO RIBEIRO



36	36182	JOSE EDUARDO ALBUQUERQUE ARAUJO
37	36178	JOSE FLAVIO SOARES DOS SANTOS
38	36145	JOSE HOLANDA NOGUEIRA NETO
39	36179	JOSE ADEMAR ROCHA DOS SANTOS
40	36902	JULIO CESAR MORAIS DE ALBUQUERQUE
41	36154	KELLY CRISTINA PA ULINO
42	36927	LAERTE MARTINS SANTIAGO
43	37175	LUELEN RIBEIRO LOPES
44	36117	MARIA DOROTEIA DE SOUSA E SILVA
45	36096	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
46	36113	MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS
47	36175	MARCOS PAULO LIMA
48	36148	MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO
49	36177	MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE
50	36118	MARIA JESUS BARROS DE MELO
51	36107	MARIA PASTORA RODRIGUES
52	36109	MARIA RAYANNE MARQUES LOURENCO
53	36104	MARIA VALNEY ARAUJO
54	36900	PAULO ROBERTO CUNHA DO NASCIMENTO
55	36108	REGILANE LOPES
56	36161	REGINA CELIA DE OLIVEIRA SOUSA
57	36098	RAIMUNDO NONATO PIMENTEL
58	36128	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ
59	36160	ROGERIO XIMENES LINHARES
60	36158	SAMOEL TOME DE SOUZA
61	36168	SHEILA LIMA DE FREITAS
62	36125	SOCORRO SOLANGE DE SOUSA
63	36167	SORAIA GOMES GONCALVES DE SOUSA
64	36165	TEOGENES SILVA PEIXOTO
65	36183	VIRGINIA MARIA H DE ALBUQUERQUE
66	36122	WANA CARLA DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO III A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Assistente Social.

ORD	MATRICULA	NOME
01	36904	AGELANE ROCHA FACANHA
02	35298	AMANDA CRISTE NOBRE MAIA
03	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA
04	33382	EVELINE PEROTE DE PAULA LINHARES
05	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES
06	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA
07	32971	MARCIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE PINTO
08	32958	MARIA DE FATIMA GOMES MENEZES
09	32966	MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA
10	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA
11	35304	REGIA SILVIA MOREIRA DE SOUSA
12	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA
13	32983	TICIANNA DE MOURA FONTENELLES ARRUDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO IV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Atendente de Consultório Dentário.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35318	ALDENIZA MARIA DE LIMA NOGUEIRA
02	36916	ALESANDRA OLIVEIRA MENDES
03	35316	ALINE CRISTINA SOUSA ROCHA
04	36899	ANA CAROLINA MARTINS DA CONCEICAO
05	36918	ANTONIA HERLIENE DE ALENCAR SILVESTRE
06	36920	ANTONIA LUCIONE PEREIRA DO AMARAL
07	36917	CATIA VALERIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
08	36926	CLAUDIA REGINA SIQUEIRA VERAS
09	36925	CLEIDIANE MACHADO DE LIMA
10	36919	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO

11	35312	FABIANA COSTA DA SILVA
12	35313	FRANCISCA HEVILANIA BARBOSA BRANDAO
13	35310	LEIDIANA SERAFIM NOGUEIRA
14	35309	LIDIANNE DO VALE MELO
15	35308	MARCIA GOMES LEITE
16	36921	MARIA CECILIA FERREIRA LOPES
17	47619	MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA
18	35306	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MACIEL
19	35321	MARIA LECILDA ABREU SILVA
20	35323	MARIA SANDRA DOS SANTOS
21	35324	MICHELY DE SOUSA BATISTA MARTINS
22	35325	MIRLENE NOGUEIRA RODRIGUES
23	35326	RENATA BARROS DA SILVA
24	36906	VALDISLANE DE ALMEIDA SOUSA SILVA
25	35327	VALNICE LEAL SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO V A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES
02	35500	ALINE CABRAL ARAGO SANTIAGO
03	36101	ANA CLAUDIA DA SILVA DE ALMEIDA
04	35525	ANA CLEIDE FERREIRA DA COSTA
05	35520	ANA CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO
06	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA GUERRA
07	35510	ANA PAULA DA SILVA COSTA
08	35527	ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA
09	35523	ANTONIO CARLOS CARVALHO MARTINS
10	35522	ANTONIO JOCIVAN DA SILVA ANDRA DE
11	35489	ANTONIO RIVELINO BARBOSA
12	35459	ARLETE MESQUITA BARROS
13	40356	BRUNA LUIZA DE NOJOSA SILVA
14	35491	CLAUDIO REGIS LIMA PEREIRA
15	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO
16	35509	DANIEL ANGELO DAMASCENO
17	35506	DAURACIR BARBOSA DA SILVA
18	35515	DIANA MARIA DA SILVA SOUZA
19	35408	ELITON FERNANDES VIANA
20	35405	EUGENIO MELO COSTA
21	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA
22	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA
23	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA
24	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO
25	35463	FRANCISCO DAS CHAGAS MARCELINO PEREIRA
26	35488	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DA S
27	35487	FRANCISCO FABIO DA SILVA DORIA
28	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS
29	35483	FRANCISCO GLEIDSON RODRIGUES GUIMAR
30	35481	FRANCISCO HILTON DUTRA NASCIMENTO
31	35479	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES
32	35480	FRANCISCO JOSE ALVES DE QUEIROZ
33	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA
34	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR
35	35505	GLAUCENY SOARES LIMA
36	35477	GLAUCIA MARIA FERREIRA HOLANDA
37	35457	JVONE SANTOS VIEIRA
38	35454	JACY AMADEU DA SILVA
39	35455	JAQUELINE LOPES GALDINO
40	35490	JEVANDRO MATIAS XAVIER
41	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOSA
42	35492	JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO DOS SANT
43	35453	JOSE MAGNO CARDOSO DA SILVA
44	35452	JOSE MARIA DE ANDRADE ARRUDA
45	35451	JOSE NILSON GUILHERMINO RODRIGUES
46	35450	JOSE NILTON DA SILVA



47	35448	JOSIENE DE LIMA GOMES
48	35446	KAILTON ALVES VERAS
49	35496	LAIS DE SOUSA MIRANDA
50	35484	LAURA ADISIA SOUSA OLIVEIRA
51	35482	LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS
52	35478	LAURO BARBOSA RIBEIRO NETO
53	35474	LIDUINA MARIA DO NASCIMENTO
54	35440	LINALIDIA DA SILVA
55	35443	MARCELO DA SILVA FILHO
56	35470	MARCIA DANIELA MADURO BRAGA
57	35468	MARIA ALTINA DIAS PINHEIRO
58	35458	MARIA EDALVA PIRES DE FARIAS
59	35530	MARIA ERINALDA GOMES
60	35529	MARIA IVANEIDE DA SILVA SOUSA
61	35528	MARIA LUCILENE DA SILVA DIAS
62	35524	MARLEIDE SALES DE MOURA
63	35436	MAURILIO BARBOSA DA SILVA
64	35434	NAGILA DE SOUZA LOPES
65	35429	RAIMUNDO NONATO PESSOA
66	35426	REGINALDO TEIXEIRA MOTA
67	35521	SHIRLEY TAINAN DA SILVA COELHO
68	35514	SIMONE LEANDRO DA SOUSA
69	35511	TACIANA RAQUEL DA SILVA COSTA
70	35503	THYAGO MENEZES DO NASCIMENTO
71	35499	TIMOTEO GONCALVES VIANA
72	35498	VANIA REGINA MENDES DA SILVA
73	35531	VERONICA ALVES FERREIRA
74	35418	VERONICA BANDEIRA DA COSTA
75	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO
76	35410	WAGNER DAMASCENO DE SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO VI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Enfermeiro PSF.

ORD.	MAT.	NOME
1	33792	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO
2	36905	ALINE SARMENTO BRAGA
3	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE
4	33814	ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA
5	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO
6	33821	ANA RAQUEL PEQUENO LIMA
7	33825	ANTONIA KERSIA DA SILVA
8	34773	BRENA LIMA TEIXEIRA
9	33837	CAMILA DE OLIVEIRA PRATA PESSOA
10	33842	CARLA LORENA MORAIS DE SOUSA CARNEIRO
11	33854	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO
12	33853	DELANO FRANCO DA COSTA BARBOSA
13	35274	EMANUELLE RABELO CORDEIRO
14	33858	ENEYLANDIA RABELO LEMOS
15	36889	FABIOLA GESSIKA COELHO BEZERRA
16	33865	FERNANDA COSTA DE FARIAS
17	33866	FRANCISCA EUGENIA SILVA ARAUJO
18	35369	FRANCISCA JARDANE RIBEIRO DE CARVALHO
19	33875	FRANCISCA TELES FORTALEZA
20	33879	FRANCISCA VERONICA MORAES OLIVEIRA
21	33883	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA DA FONSE
22	35381	GLEISSANY PAZ MORAES
23	33887	GRASIELA MARIA ALVES SAMPAIO
24	33895	GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQU
25	33901	HELIDA FERNANDES PEREIRA
26	33905	HEVILA SAMPAIO PONTES
27	33908	ISABEL CRISTINA MACEDO BEZERRA
28	33915	JANAINA BESSA TEIXEIRA

29	33922	JANAINA FRANCISCA PINTO FERNANDES
30	33928	JOAO DENNYS PINHEIRO VASCONCELOS
31	33933	KARLA NAJARA DA SILVA
32	33937	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS
33	33939	KELLY JANNIELLY LACERDA A DE MOURA
34	33945	KELLY LIMA DE SOUSA
35	34774	KERLEY MENEZES SILVA PRATA
36	35350	KISIA DOLORES ALMEIDA PINHEIRO
37	35363	LORENA RODRIGUES DA SILVA
38	35374	LUIZA ESTER REGO LOPES
39	34775	MARIA ADELAIDE MOURA DA SILVEIRA
40	35360	MARIA NILSE MACHADO FERREIRA LIMA
41	33957	MARILIA SILVA SALES
42	33961	MICHELE SOUSA DA SILVA
43	33969	RENATA MONICA BARBOSA DOS SANTOS
44	35372	SEBASTIANA ALVES DO NASCIMENTO
45	33973	SIMARA MOREIRA DE MACEDO
46	33974	SOLVEIG DE LIMA MARCELINO
47	33976	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO FREITAS
48	35259	TAMIRES CAMPOS GOES DA SILVA GUIMARA ES
49	35965	VERA SILVIA GONCALVES TEMOTEO
50	33978	VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO VII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Enfermeiro.

ORD.	MATRICULA	NOME
1	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA
2	33010	CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS
3	33022	EMANUELLE DE OLIVEIRA XAVIER
4	33026	EMANUELLE PONTES MESQUITA
5	33034	ERICA LEMOS SILVA
6	33038	FAGNER LIBERATO LOPES
7	33042	GYSSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA
8	33116	IGOR FARIAS ARAGAO PEREIRA
9	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA
10	33106	KELLY MONTE SOUSA
11	33056	KRYSTIANE MARIA DE SOUSA ROSA
12	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES
13	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS
14	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA
15	33082	MARIANA PEDROSA MOREIRA
16	33088	MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS BA
17	33391	RAQUEL CAVALCANTE MOTA
18	33393	ROSEMARY DOS SANTOS ROCHA
19	33102	TATYANNE FERREIRA SALES
20	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SO
21	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO VIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Fisioterapeuta.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33221	ANDREA QUEIROZ SIERRA
02	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA
03	33234	LIDIANE VIEIRA SEVERO
04	33742	LUCIANA DE SENA MELO VERAS
05	33229	NATALIA BENICIO LEMOS



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO IX A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Fonoaudiólogo.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35317	ALINE LOUISE BRITO VICTORIANO
02	33252	ANA CRISTINA MARTINS BATISTA
03	33261	ANA VIRGINIA SALES MONTE DA COSTA
04	33267	CAROLINA NUNES FERRO GOMES
05	35334	CAROLINE MARIA RODRIGUES DA SILVA
06	33272	HELGA SALES MEINERZ
07	35337	LUCIANA CALHEIROS MONTENEGRO DE MIRANDA
08	33273	PRISCILLA MAYARA ESTRELA BARBOSA
09	33277	WALESKA ALVES CUNHA DE ANDRADE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO X A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Maqueiro.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35388	CARLOS FROTA
02	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
03	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL
04	35391	JERONIMO VIANA DE OLIVEIRA
05	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO
06	35393	JOSE ALCIONE SOARES
07	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO
08	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Médico PSF.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33398	AMANDA ROBERTA DO NASCIMENTO SOUSA
02	33404	ANA DEBORA MATOS DA COSTA
03	33406	ANDRE LUIS BEZERRA TAVARES
04	35343	CESARIO CATUNDA MARTINS
05	36103	DAVI SILVA CEZAR
06	36907	ELANE CRISTINA MAGALHAES ALVES
07	33412	ELTON LUIZ MARTINS TORRES
08	33415	EVANILDO FEITOSA DA SILVA
09	33419	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA
10	35346	JOSE CARLOS MARTINS FILHO
11	35347	JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO
12	35961	JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES
13	36789	JOSIANE CRISTINA MAIA
14	35348	KELSEY FORTE DA SILVA GOMES
15	33422	LEIDIANE ADRIANO PEREIRA
16	35345	LUIZ GUILHERME PINHEIRO COSTA
17	33424	MARIA JAQUELINE ALCANTARA FROTA
18	35339	RAIMUNDO CARLOS FEITOSA E SILVA
19	33430	RAPHAEL LANDIM FRANCO
20	33433	ROSALBA SAMPAIO QUINDERE
21	35341	SHIRLENE ANGELIM DE ALBUQUERQUE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Médico.

ORD	MATRICULA	NOME
01	34076	ANASTACIA FACANHA WENDEL LAI
02	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO
03	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR
04	35366	AURILEIDE AGUIAR DA COSTA
05	35351	BRUNO DE BRITO BOGALHO
06	33999	BRUNO LIMA LINHARES
07	34037	CAROLINA BARRERA DIOGENES
08	38473	CLARA DE ASSIS MARTINS GOES
09	34068	CLARISSA DE LIMA CARLOS DIOGENES ROLA
10	34115	CYDNEI SANTOS FREITAS
11	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES
12	34116	DANIEL ARAUJO COSTA
13	36885	DANIEL SOUZA LIMA
14	34074	DAYSE MARIA STUDART LEITAO CUTRIM
15	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA
16	34072	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDONÇA
17	3741	EDUARDO DEMES DA CRUZ
18	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA
19	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA
20	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES
21	35380	FABRICIO DE SOUSA MARTINS
22	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO
23	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR
24	35353	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES
25	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES
26	34047	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL D
27	37169	ISMAEL PONTES MOURA
28	37172	JOSE JAYDSO SARAIVA DE AGUIAR
29	34143	JOAO DIAS DE ARAUJO
30	34094	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA
31	34103	JOAO PAULO QUEIROZ TAVARES
32	34145	JORGE LUIS BEZERRA HOLANDA
33	36887	KARLOS ITALO SOUZA VIANA
34	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO
35	36896	LIANA MONTEIRO MENDES
36	37813	LIVIA MARIA DA COSTA GADELHA
37	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR
38	36890	MAGNO CESAR VIEIRA REGO
39	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR
40	34147	MARCELO NOGUEIRA PINHEIRO
41	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA
42	34152	MARCOS TADEU ELLERY FROTA
43	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LOPES
44	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL
45	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MA
46	34107	MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO
47	35368	MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA
48	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA
49	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO
50	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO
51	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA
52	35383	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE
53	34084	RUTH MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO
54	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO
55	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde. **ANEXO XIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.** Cargo: Psicólogo.



ORD	MATRICULA	NOME
01	35954	SIENA SALES FREITAS GUERRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XIV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Técnico de Enfermagem.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35289	CLEISON ARAUJO DE SOUSA
02	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA
03	35295	HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE
04	40354	REJANE MENDES DA SILVA
05	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Terapeuta Ocupacional.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33353	ANA ALICE FONTELES NETA
02	33330	CAROLINA SANTOS CAVALCANTI
03	36009	CHRYSYTIANE COELHO DE OLIVEIRA
04	33337	LIA BARROSO DE ALBUQUERQUE
05	33354	MARtha EVELINE ACIOLI FARIAS
06	33351	ROBERTA ALVES MARTINS
07	33343	VANESSA HELENA BRASIL PEREIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XVI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Nutricionista.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33320	ALEXSANDRA SILVA THE
02	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE
03	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XVII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Médico Veterinário.

ORD	MATRICULA	NOME
01	34155	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA MENESES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Fiscal Sanitário.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35371	ANA EMILIA DE SOUSA CAMPOS
02	35373	EDSON DE OLIVEIRA ROCHA
03	35375	PEDRO HENRIQUE CRUZ MESQUITA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XIX A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

ORD	MATRICULA	Nome
01	36116	DANIELLY OLIVEIRA DE LIMA
02	35376	MARIA CLEBIANA CARNEIRO DA SILVA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XX A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Farmacêutico.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33174	CELINA VIANA DE ARAUJO
02	35377	INGRID DE QUEIROZ FERNANDES
03	37339	JOAO CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
04	33182	MARIA IRACEMA ROCHA DE ANDRADE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Auxiliar de Patologia Clínica.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35370	ANGELICA PAZ CANDIDO CHAVES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Técnico em Radiologia.

ORD	MATRICULA	NOME
01	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO
02	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS
03	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA
04	35332	KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA
05	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO
06	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS
07	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA
08	35336	THIAGO DA SILVA ALVES

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXIII A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Bioquímico.

ORD	MATRICULA	NOME
01	34038	REJANE MORAES FALCAO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXIV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Cirurgião Dentista.



ORD	MATRICULA	NOME
01	35411	ADALIA SAMARA GADELHA DE HOLANDA
02	33477	ADRIANA KELLY DE SOUZA SANTIAGO
03	33481	ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES
04	33564	ANA KARINE ALBUQUERQUE CORDEIRO
05	33484	ANA LYCEA CHAVES MAIA
06	35392	ANA PATRICIA SOUSA BATISTA
07	35397	ANNA LUCIA IAGUE FRAES VASQUES
08	33485	BRUNO OLIVEIRA DE AGUIAR SANTOS
09	35399	CLOVIS INACIO FERRER FEITOSA SOUZA
10	33486	CRISTINA MARIA FERNANDES DE QUEIROZ
11	33488	DANIEL GUSTAVO PASSOS CARNEIRO
12	35416	DENILSON FEITOSA MAIA E SILVA
13	33490	DUILIO BENICIO E SILVA JUNIOR
14	33491	EMANUEL RODRIGUES MORAIS
15	33497	FELIPE GURGEL DE OLIVEIRA
16	35427	FRANCISCO ANTONIO MEDEIROS MAGALHAE
17	33501	JENIFER ASSUNCAO BORGES
18	35400	JOSE WELLINGTON ROLIM
19	33503	LEOPOLDO GRACHO DE OLIVEIRA FILHO
20	36891	LIZYANÉ FROTA DE CASTRO
21	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA
22	33507	MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS
23	35437	NADIA MARIA BEZERRA DAS CHAGAS
24	36893	NATALIA PIMENTEL GUEDES
25	35401	LUCIVAN MORAIS PETROLA
26	35402	PATRICIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA
27	33512	REBECA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO
28	33527	SORAIA DE SOUZA GURGEL
29	33529	TATIANA MARIA ROCHA SANTOS
30	33571	THIAGO DE MELO CAVALCANTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXV A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Fisioterapeuta NASF.

ORD	MATRICULA	NOME
01	33738	HELGA MONTEIRO ANTUNES SILVA
02	33742	LUCIANA DE SENA MELO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO XXVI A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 411 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Cargo: Médico Traumatologista.

ORD	MATRICULA	NOME
01	34141	MAURO PARAIBA CAVALCANTI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº. 412, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 201, de 06 de agosto de 2010. **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem regular das atribuições e de outros inerentes a função); **CONSIDERANDO** que a Administração

possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão Gestor não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. **RESOLVE:** Art. 1º. **CERTIFICAR** a aptidão da servidora **DAYSE PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 35584, para desempenhar a função do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal no período compreendido entre 01/11/2010 a 30/04/2011. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 29 de novembro de 2013. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA** - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Exonera, **ANTÔNIO FRANCISCO DE FREITAS** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 29 de novembro de 2013, **ANTONIO FRANCISCO DE FREITAS** ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho I, Simbologia CCT-02 no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 29 de novembro de 2013. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013. Exonera, **MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO** do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 29 de novembro de 2013, **MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO** ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho III, Simbologia CCT-04 no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º **Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 29 de novembro de 2013. **SILVIO SOARES LOBATO** - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora MARIA GIVANEIDE MESQUITA DA SILVA e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º, do Decreto nº 458, de 10 de junho de 2009. **CONSIDERANDO**, a documentação existente no processo nº 15436/2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **MARIA GIVANEIDE MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 035218, com exercício funcional na SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, deste município, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, a partir de 16 de dezembro de 2013, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe o art. 81, da Lei complementar 001, de 23 de dezembro de 2009. Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando do interesse do serviço o exigir. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato - SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA A SERVIDORA RELACIONADA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria, a contar de 02 de dezembro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
035218	Maria Givaneide Mesquita da Silva	Agente Administrativo
COTAS		
01	Arthur Mesquita Barbosa	D.N 15.05.2013 FILHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA A SERVIDORA RELACIONADA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria, a contar de 02 de dezembro de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
035964	Antonio Rubens Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
COTAS		
01	Paulo Rubens Soares Alves	D.N 01/11/2007 FILHO
02	Livia Esther Soares Alves	D.N 09/03/2012 FILHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA Nº 48, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013. NOMEIA, MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I, DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Processo de Trabalho I, Smbologia CCT-02 no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, em 02 de dezembro de 2013. **SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA SETCEJ Nº 50/2013, 10 de dezembro de 2013. Designa o Coordenador do Processo de Seleção Municipal do Projeto Agentes de Leitura. O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** o servidor FELIPE MARQUES DA SILVA, servidor lotado na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, para o cargo de Coordenador do Processo de Seleção Municipal do Projeto Agentes de Leitura, que ocorrerá na data 15/12/2013. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA**, em 10 de dezembro de 2013. **Silvio Soares Lobato - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.**

PORTARIA SETCEJ Nº 51/2013, 10 de dezembro de 2013. Designa a Comissão de Aplicação da Prova de Seleção Municipal do Projeto Agentes de Leitura e o local onde a mesma será aplicada. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das suas atribuições; **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR** a comissão de Aplicação da Prova de Seleção Municipal do Projeto Agentes de Leitura que será composta por: Felipe Marques da Silva (Coordenador) Aplicador da Prova Oral; Ana Maria Pereira Jereissati Aplicadora da Entrevista; Antônio Pinto de Oliveira Júnior Aplicador da Prova Escrita; e, Raimundo Nonato de Almeida Júnior. **Art. 2º**. O referido certame ocorrerá às 8h, na data 15/12/2013, na Sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - sito à Rua Nossa



Senhora dos Prazeres, S/N, Centro, Caucaia/CE. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE CAUCAIA, em 12 de dezembro de 2013. Jorge Elias de Moraes - Secretário Adjunto de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA N° 072/2.013-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer n° 011/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar n° 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	35955	JOELY DO NASCIMENTO TEIXEIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
2	34904	ANDRÉ BELFORT PRATA DE MOURA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	03/11/2013
3	34930	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	03/11/2013
4	35956	MARIA EURÍDEA PEREIRA DO MONTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2013
5	34906	IGOR SHELDON DA SILVA PESSOA	ENGENHEIRO QUÍMICO	03/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 28 de Novembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N° 073/2.013-GAB.SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer n° 012/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar n° 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	34942	GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/11/2013
2	34940	ANA PAULA FERREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2013
3	34936	MARDONIO MENDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2013
4	34939	RAIMUNDO ROCHELE ALMEIDA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2013
5	34938	RICARDO VOLTAIRE CAVALCANTE MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/11/2013
6	36582	RAFAEL SOBREIRA TAVARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	03/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 28 de Novembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N° 074/2.013-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto n° 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer n° 013/2013 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL dos servidores relacionados abaixo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar n° 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

N	MATRIC	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
1	34928	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SUPORTE LOGISTICO	03/11/2013
2	34926	MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER	AUXILIAR DE SUPORTE LOGISTICO	03/11/2013
3	35223	ANDRE LUIZ GONCALVES LOPES	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
4	35124	ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
5	34925	ARTHUR TAVARES ANDR ADE	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
6	35584	DAYSE PAIVA PEREIRA	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	01/11/2013
7	35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
8	35010	KELTON DEKELTON FORTE	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
9	35227	MARLOS Y PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013
10	35154	SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	TECNICO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	03/11/2013

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Governo Municipal de Caucaia, em 06 de Dezembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA N° 75, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar N° 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar N° 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a servidora FLAVIA RENATA SALES DA ROCHA, Mat. N° 00433, ocupante do cargo/função de Agente de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Augusto Cesar Silva Sales, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30 faltas), junho (30 faltas), julho (30 faltas), agosto (30 faltas), outubro (30 faltas) e novembro (30 faltas) do ano de 2013, conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito a penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 06 de Dezembro de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 76 /2013-GAB-SEAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUSA, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que, à luz da Lei de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Administração, a servidora MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUSA, conta com mais de 30 anos de tempo de serviço/contribuição (magistério); **CONSIDERANDO** que, a interessada, por haver nascido em 28/10/1956, conta atualmente com 57 anos de idade; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como pelas



regras de transição previstas no art. 6º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento, **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA**, ocupante do cargo/função de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 05, lotado na Secretaria de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º - Determinar** ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor** na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.** José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 077/2.013-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o ato administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 411/2013, datada de 29 de novembro de 2013, certificando a aptidão do(a) servidor(a); **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do(a) servidor(a) ROSEMARY LOPES DE FARIAS**, Matrícula nº 35585, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de Dezembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 078/2.013-GAB. SEAD. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200 de 16 de agosto de 2010; **CONSIDERANDO** o ato administrativo prolatado pelo Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito-AMT, por meio da Portaria nº 073/2013, datada de 17 de outubro de 2013, atestando a aptidão do(a) servidor(a); **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do(a) servidor(a) RENNE HERMÓGENES DE FARIAS ARAUJO**, Matrícula nº 34964, ocupante do cargo efetivo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado(a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Dezembro de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019, de 17 de Setembro de 2013. Nomeia THIAGO CALIXTO DE MENESES, aprovado em concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através de Edital nº 001/2010. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art 1º - NOMEAR** de acordo com o art. 37, inciso II, da constituição Federal, a Lei nº2049, de 14 de agosto de 2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009, - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, THIAGO CALIXTO DE MENESES, aprovado em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010 de 03 de maio de 2010, publicado no DOM, datado de 14 de maio de 2010, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação no Instituto do Meio Ambiente, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caucaia. **Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto do Meio Ambiente, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.** **Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação. **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 Setembro de 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 21, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013. Exonera, DÉCIO ALENCAR PEREIRA do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia nos termos do art. 62 inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 25 de SETEMBRO DE 2013, DÉCIO ALENCAR PEREIRA ocupante do cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, Simbologia CCE-02 no valor de R\$ 4.500,00 (QUATRO MILO E QUINHENTOS REAIS) INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 458, de 10 de junho de 2013, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **Art. 2º Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 25 de Setembro de 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013. Cessa Efeito, da Portaria nº 06 01/02/2013-IMAC, de 01 de fevereiro de 2013 Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO, a partir de 30 de setembro de 2013, da Portaria nº 06/2013-IMAC, de 01 de fevereiro de 2013, que concedia Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor Nicolau Roberto Rossini, com exercício funcional no Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de setembro de 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA. Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 23 01 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e; CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor NICOLAU ROBERTO ROSSINI, Matrícula 48746, gratificação pela Execução de trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensalmente.; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 01 DE OUTUBRO DE 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 24 01 DE OUTUBRO DE 2013. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea "a" da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao servidor CAMILA CONDE DE MATTOS PEREIRA PORTO, Matrícula 48745, gratificação pela Execução de trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensalmente.; Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 01 DE OUTUBRO DE 2013. **FERNANDO MÁRIO SIQUEIRA BRAGA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia. RAMIRO CESAR DE**

PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 25, de 04 de Novembro de 2013. Nomeia Emerson Saraiva de Sousa para o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ouvidoria, Simbologia CCT-04. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, e Decreto 458 de 10 de Junho de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, Emerson Saraiva de Sousa para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ouvidoria II, Simbologia CCT-04 no valor de R\$ 1.000,00(MIL REAIS) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º A despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 04 de Novembro de 2013. **Fernando Mário Siqueira Braga - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº. 1311.006/2013-TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA NA PLATAFORMA WEB, UTILIZANDO AS SEGUINTE LINGUAGENS (FLEX, JAVA, CSS, AJAX, PHP E BANCO MYSQL) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA.** Vencedores **ELETRONICA E INFORMÁTICA POSITIVALTDA ME** totalizando o valor de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8.666/93 **HIPOLITO INDIO GUIMARÃES NETO CAUCAIA - CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20131111004. TOMADA DE PREÇOS Nº 08.004/2013-TP. Objeto: prestação de serviço de capinação em área nas escolas da rede municipal de Caucaia. Valor Global de R\$ 378.420,00 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0822.2093 - Classificação Econômica 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Próprios do Município, representada pelo Secretário de Educação e do outro lado a empresa Construtora Vectra LTDA - EPP, representada por seu sócio-administrador Sr. Francisco Ronaldo Barbosa de Sousa. Vigência: 11 de novembro de 2013 até 08 de agosto de 2014. Data da assinatura: 11 de novembro de 2013.